



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
Avenida de França, 549 – 4050-279 PORTO
Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 04 - ÉPOCA 2019-2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

ESCLARECIMENTOS CIRCULAR N.º 54 – 2018/2019

Para uma melhor compreensão do “**PONTO 3 – BOLA OFICIAL**”, constante da Circular n.º 54 -2018/2019, emite-se o seguinte esclarecimento:

3 - BOLA OFICIAL

CAMPEONATOS NACIONAIS E TAÇA DE PORTUGAL

- Na I Divisão Masculina e Feminina é obrigatório utilizar a bola oficial - **MIKASA MVA 200 ou V200W**.
- Na II Divisão Masculina e Feminina é obrigatório utilizar a bola oficial - **MIKASA MVA 200 ou V200W**.
- Na III Divisão Masculina e Feminina, para além da bola oficial - **MIKASA MVA 200 ou V200W** -, poderá ainda ser usada a Bola **MIKASA MVP 200, MIKASA MVA 300, MIKASA MVL 2001 ou a MVA 310**.
- Nos escalões de Juniores (A e B), Juvenis, Cadetes, Iniciados e Infantis para além da bola oficial - **MIKASA MVA 200 ou V200W** -, poderá ainda ser usada a Bola **MIKASA MVP 200, MIKASA MVA 300, MIKASA MVL 2001 ou a MVA 310**.

NOTA: Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas de jogo (artigo 24.º do Regulamento de Provas).

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 23 de setembro de 2019

A DIRECÇÃO